



Formação em Intermediação de Crédito (e-learning)

Enquadramento Geral

A publicação do Decreto-Lei n.º 81-C/2017, de 07 de Julho, transpõe para o direito português o conteúdo de parte da Diretiva n.º 2014/17/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 4 de fevereiro de 2014, aportando ao mercado da intermediação de crédito e aos respetivos serviços prestados, um conjunto de inovações e de obrigações que impõem um nível de conhecimentos técnicos profissionais que obrigam a uma preparação e capacitação cuidada dos profissionais que atuam neste mercado.

A transparência que deve subsistir e que terá que estar sempre presente, dada a natureza dos diversos riscos envolvidos, na relação que se estabelece entre os profissionais que exercem a intermediação de crédito e os consumidores, as obrigações de clareza na informação que é prestada e as implicações em que o consumidor se irá envolver quando avança para uma operação de crédito, são fatores que impõem que aqueles profissionais se encontrem devidamente preparados tecnicamente.

Designação do curso e Duração

- Curso de Intermediação de Crédito enquadrado no Catálogo Nacional de Qualificações como Unidade de Formação de Curta Duração (UFCD 9856)
- Carga horária 25 h.

Modalidade e Forma de Organização da Formação

Formação contínua em formato e-learning visando o reforço de aspetos de qualificação, aperfeiçoamento, especialização e mesmo atualização para quem já exerce ou pretende vir a exercer este tipo de atividade.



Objetivos Gerais

No final da ação de formação os Formandos deverão possuir um nível adequado de conhecimentos e competências sobre a atividade do intermediário de crédito, especificamente sobre o acesso e o exercício da atividade, bem como relativos à prestação de serviços de consultoria em relação a contratos de crédito, à gestão de reclamações e de litígios.

Objetivos Específicos

No final da ação de formação os Formandos deverão ser capazes de:

- ✓ Caracterizar o âmbito da atividade de intermediário de crédito e os vários tipos de intermediários de crédito;
- ✓ Identificar os requisitos gerais e específicos de acesso à atividade de intermediário de crédito;
- ✓ Reconhecer as regras aplicáveis à prestação de serviços de intermediação de crédito e de consultoria relativamente a contratos de crédito.;
- ✓ Caracterizar os procedimentos de reclamação e de resolução alternativa de litígios.

Destinatários

- Pessoas (singulares e dos membros dos órgãos de administração das pessoas coletivas) que exercem ou pretendem exercer a atividade de intermediário de crédito e de prestação de serviços de consultoria relativamente a contratos de crédito;
- Pessoas singulares que pretendam exercer a função de responsável técnico pela atividade de intermediário de crédito, de acordo com o disposto no DL n.º 81-C/2017, de 7 de julho e da Portaria n.º 385-B/2017, de 29 de dezembro.



Conteúdos Programáticos

Módulos Temáticas
Módulo I – Noções Gerais sobre a atividade de Intermediação de Crédito <ul style="list-style-type: none">• Atividade dos intermediários de crédito• Categorias de intermediários de crédito
Módulo II – Requisitos de acesso à atividade de intermediário de crédito <ul style="list-style-type: none">• Requisitos de acesso à atividade de intermediário de crédito<ul style="list-style-type: none">○ Requisitos gerais○ Requisitos específicos
Módulo III – Regras relativas ao exercício da atividade de intermediário de crédito <p>Regras gerais</p> <ul style="list-style-type: none">• Deveres gerais de conduta• Limites à receção e entrega de valores aos clientes• Proibição de representação e de prestação de serviços por terceiros• Prestação de informação aos mutuantes• Direito à informação dos intermediários de crédito• Prestação aos clientes de informação sobre a atividade de intermediário de crédito• Prestação aos clientes de informação prévia à prestação de serviços de intermediação de crédito• Publicidade relativa à atividade de intermediário de crédito• Publicidade relativa a produtos de crédito• Prevenção e gestão de conflitos de interesses• Dever de segredo <p>Regras específicas aplicáveis aos intermediários de crédito vinculados e a título acessório</p> <ul style="list-style-type: none">• Remuneração• Contrato de vinculação com os mutuantes <p>Regras específicas aplicáveis aos intermediários de crédito não vinculados</p> <ul style="list-style-type: none">• Deveres específicos de conduta• Remuneração• Contrato de intermediação de crédito com o cliente
Módulo IV – Regras aplicáveis à prestação de serviços de consultoria relativamente a contratos de crédito <ul style="list-style-type: none">• Deveres de informação• Outros deveres na prestação de serviços de consultoria
Módulo V – Procedimentos de reclamação e de resolução alternativa de litígios

Requisitos de Acesso

Cumprir com a escolaridade obrigatória legalmente definida e como habilitação escolar mínima o 3.º ciclo do ensino básico completo (9.º ano de escolaridade).